

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0110954.19.9 (4600583505) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES , COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **150** (cento e cinquenta) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **150** (cento e cinquenta) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0110954.19.9 (4600583505)**, firmado em **18/07/2019**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 13/05/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES

Paulo Sergio de Paula Vargas
Paulo Sergio de Paula Vargas (15 de Junho de 2022 16:45 ADT)

Nome: Paulo Sergio de Paula Vargas

Cargo: Reitor

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST

Armando Filho
Armando Filho (13 de Maio de 2022 17:58 ADT)

Nome: Armando Filho

Cargo: Superintendente

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Wilson Mantovani Grava
wilson mantovani grava (13 de Maio de 2022 16:13 ADT)

Nome: wilson mantovani grava

Cargo: gerente setorial de tecnologia de processamento primário e medição de fluidos

TESTEMUNHAS:

Luiz Octavio Vieira Pereira
Luiz Octavio Vieira Pereira (17 de Maio de 2022 09:03 ADT)

Nome: Luiz Octavio Vieira Pereira

CPF: 09121300755

Patrícia Bourguignon Soares
Patrícia Bourguignon Soares (16 de Maio de 2022 10:00 ADT)

Nome: Patrícia Bourguignon Soares

CPF: 083.934.747-28

ANEXO 1

Número SAP: 4600583505

Número do Processo: 2018/00195-0

Título do Projeto: Aquisição de Infraestrutura para atualização e desenvolvimento de projeto de P&D relacionado a Elaboração de metodologias para avaliação de parâmetros operacionais sobre o desempenho da medição de vazão de escoamento multifásicos

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Rogério Ramos

Texto: Vitória, 26 de abril de 2022.

À FEST / Petrobras

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Projeto: "Aquisição de Infraestrutura para atualização e desenvolvimento de projeto de P&D relacionado a Elaboração de metodologias para avaliação de parâmetros operacionais sobre o desempenho da medição de vazão de escoamento multifásicos".

Este coordenador de projeto optou por não apresentar nenhuma evidência sobre a pandemia COVID-19 nesse texto, visto se tratar de assunto de vasta divulgação e conhecimento na sociedade.

O advento da quarentena imposta pela pandemia COVID-19, pelo período de 24 meses aproximadamente, provocou alterações ao cronograma originalmente proposto, embora o projeto tenha tido diversos avanços, conforme previstos no plano de trabalho.

A consequências da pandemia acarretaram em diversas dificuldades para aquisição dos itens previstos neste projeto, a citar: indisponibilidade de itens elétricos e eletrônicos no mercado, aumento de preços, aumento pronunciado de prazo de entrega (chegando a 12 meses nos módulos analógico-digitais, por exemplo), saída de fornecedores importantes do mercado, crises no setor de logística.

Dessa forma, a presente solicitação propõe dilatar o prazo de execução em 5 (cinco) meses em relação ao prazo vigente, objetivando permitir a chegada de itens cuja compra fora iniciada, mas cujos prazos de entrega superam a vigência atual do projeto.

A presente solicitação não altera em absoluto o valor, bem como o escopo do projeto vigente.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rogério Ramos - Coordenador do projeto na UFES.